



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

EDITAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 154 DE 2019

Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadão Mairiporanense ao senhor Luiz Carlos Amaral.

(**Autor:** Vereador Vice-Presidente Cicero Pereira dos Santos)

O Presidente da Câmara Municipal de Mairiporã, Vereador **Ricardo Messias Barbosa**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no inciso IV do art. 26 da Lei Orgânica e na alínea "h" do inciso II do art. 21 do Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Mairiporanense ao senhor Luiz Carlos Amaral.

Parágrafo único. O **curriculum vitae** do homenageado fica fazendo parte integrante deste decreto legislativo.

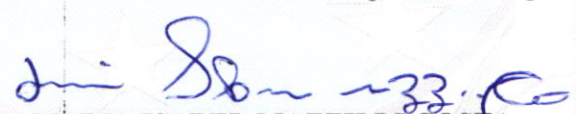
Art. 2º A entrega da mencionada condecoração poderá ser efetuada em reunião solene, a ser oportunamente designada.

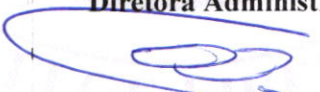
Art. 3º As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


RICARDO MESSIAS BARBOSA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Mairiporã, em 20 de novembro de 2019.


MARIA ISABEL MAZZILLI COSTA
Diretora Administrativa


JOSÉ APARECIDO PEREIRA DE CARVALHO
Procurador Legislativo